


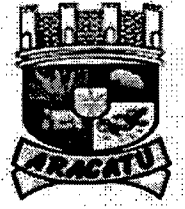


ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

**Ata da Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Aracatu,
Estado da Bahia, no Segundo Período Legislativo de 2022.**


Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Aracatu, Estado da Bahia, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal Arlindo Turíbio da Silveira realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Aracatu, do Segundo Período Legislativo do ano em curso, sob a Presidência do Senhor José Carlos da Silva Santos e presentes se encontravam os seguintes vereadores: Juliana Fagundes Maia, Florisdete Barbosa dos Santos, Marlúcio Pinheiro da Rocha, Eduardo Virgens Silveira, Bismarc Machado Lima, Nivaldo Balbino da Silva e Juscimar da Mata Queiroz . Havendo número legal para o funcionamento o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão na Forma Regimental. Informou que o Vereador Ataíde Ferreira Campos não pôde comparecer a esta Reunião por motivos de ordem pessoal. EXPEDIENTE: Foram apresentados e lidos: Projeto de Lei nº. 11 de 08 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que institui e autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Centro de Formação Profissional no âmbito do Município de Aracatu, concede o uso de prédio público para sua instalação e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 12 de 12 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, o ônus real de servidão de passagem e drenagem de águas a ser instituído em imóvel no Povoado do Milagre; Indicação nº. 27 de 18 de agosto de 2022 de autoria do Vereador Marlúcio Pinheiro da Rocha solicitando que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a construção de uma Praça na Comunidade de Lagoa do Sal, zona rural, deste Município de Aracatu/BA; Indicação nº. 28 de 18 de agosto de 2022 de autoria da Vereadora Juliana Fagundes Maia solicitando que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que adote as providencias necessárias para a reforma e construção de parque infantil na Praça Ceciliano Lima e Silva, localizada no Bairro Alto Maron, sede deste Município de Aracatu/BA; Indicação nº. 29 de 18 de agosto de 2022 de autoria do Vereador Juscimar da Mata Queiroz solicitando que o Poder Executivo Municipal determine ao setor competente que providencie a limpeza e ampliação da barragem localizada na Comunidade de Lagoa


José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com


do Sal, zona rural, deste Município de Aracatu/BA. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que encontra-se na ordem do dia desta Reunião a votação do Projeto de Lei nº. 10 de 18 de maio de 2022, de autoria do Executivo, que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião (CIVALERG). Solicitou que os Projetos de Leis apresentados no expediente por se tratarem de proposições importantes que beneficiarão a população possam ser apreciados e votados ainda nesta Reunião, visto que os mesmos foram enviados no início da semana para leitura e análise dos vereadores. De forma unânime os Edis presentes acataram a proposta do Presidente que mandou dar prosseguimento a ordem do dia. Submetido a Primeira e Única Votação o Projeto de Lei nº. 10 de 18 de maio de 2022, de autoria do Executivo, que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião (CIVALERG) foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes; Submetido a Primeira e Única Votação o Projeto de Lei nº. 11 de 08 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que institui e autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Centro de Formação Profissional no âmbito do Município de Aracatu, concede o uso de prédio público para sua instalação e dá outras providências foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes; Submetido a Primeira e Única Votação o Projeto de Lei nº. 12 de 12 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, o ônus real de servidão de passagem e drenagem de águas a ser instituído em imóvel no Povoado do Milagre foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes; Submetidas em Conjunto a Primeira e Única Votação as Indicações apresentadas e lidas no expediente foram aprovadas por 07 (sete) votos favoráveis, ou seja, por unanimidade dos vereadores presentes. Franqueada a palavra fizeram uso os seguintes vereadores: O Senhor José Carlos da Silva Santos, Presidente desta Casa, desejou bom dia a todos agradecendo a presença e informou que seguindo instrução do TCM/BA a partir de hoje as Sessões serão transmitidas ao vivo pelas redes sociais; O Senhor Juscimar da Mata Queiroz agradeceu pela aprovação da indicação de sua autoria e destacou que a mesma já havia sido feita o ano passado e como não foi


José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

executada, e por se tratar de um benefício importante para a comunidade, decidiu leva-la novamente ao Plenário na esperança que a Digníssima Prefeita possa executá-la com a maior brevidade possível; A Senhora Juliana Fagundes Maia cumprimentou a todos os presentes na pessoa do Presidente desta Casa e também a todos que estão acompanhando a Sessão pelas redes sociais. Agradeceu aos colegas pela aprovação da Indicação de sua autoria que já havia sido feita ano passado mais com um pequeno erro no nome da Praça, daí a necessidade de fazer novamente para sanar o equívoco. Destacou a importância do Projeto de Lei nº. 11/2022 que trata da implantação de um Centro Profissional no município resultado de uma parceria com o Ministério Público do Trabalho de Franca/SP com cursos profissionalizantes para pessoas em risco de trabalho análogo a escravidão que foram resgatados de uma Fazenda no interior de São Paulo. Destacou a importância de que este Projeto seja estendido a toda a população oferecendo cursos profissionalizantes que preparem os cidadãos aracatuenses para o mercado de trabalho. Lembrou que este benefício já foi solicitado o ano passado, junto ao Executivo, através de uma Indicação de sua autoria; O Senhor Nivaldo Balbino da Silva solicitou da atual administração municipal, especificamente da Prefeita já que os Secretários não possuem autonomia (sic), uma resposta para o fato de aparelhos hospitalares doados pelo Estado desde fevereiro de 2021 ainda se encontrarem encaixotados na sala de entrada do Hospital Municipal e não servindo a população. Cobrou ainda sobre o fato de apesar da administração anterior ter deixado nos cofres públicos recursos para a conclusão do serviço de ampliação do Hospital e do município ter recebido em junho dois custeios, enviados pelo Ministro João Roma, no valor de aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a citada obra continua paralisada. Será que o gato comeu os recursos? (sic). E concluiu, afirmando que espera que na próxima reunião obtenha respostas dos questionamentos levantados; A Senhora Juliana Fagundes Maia informou que já havia cobrado informações sobre a instalação dos equipamentos no Hospital e que foi informada pela Secretária de Saúde que há demora para a instalação se deveu a falta de infraestrutura do prédio para a colocação do equipamento para que funcione a contento, mas que as providências estão sendo tomadas. Quanto as verbas de custeio


José Carlos da Silva Santos
Presidente
RG: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

Presidente
José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.238-41
CPF: 492.633.585-91

citadas pelo Vereador Balbino da Silva não pode tecer comentários por desconhecer o fato. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e mandou lavrar a presente Ata que depois de lida discutida e aprovada vai carimbada e rubricada em todas as páginas pelo Presidente e assinada pelos vereadores. Eu, Ênio César Prates Teixeira, Diretor Geral/Secretário desta Câmara a fiz e a digitei.

José Carlos da Silva Santos
Flávio de Melo dos Santos

Marlucio Pinheiro da Rocha

Eduardo de Aguiar Lima

Raimundo Machado Lima

Manoel de Aguiar Lima

Alaide Termino Campos

Juciana Fagundes Lima

José Carlos da Silva Santos